

guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, situada na Prestes Maia 733, em até 30 dias da publicação desse edital, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento.

A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará o encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executória judicial.

EMPRESA	PROCESSO	VALOR HISTÓRICO (R\$)
ELFE ÓLEO & GÁS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A SP	46219.011531/2019-91	4.025,32
ALERTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA/SP	46219.020212/2019-69	2.012,66
CONTAX S.A.	14152.129680/2020-75	392.789,82
CONTAX S.A.	14152.129682/2020-64	392.798,82
CONTAX S.A.	46219.021436/2019-04	4.025,32
DIGPLAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.	14152.053501/2020-11	4.426,76
ELETRO FORT LTDA-ME	46259.000940/2019-96	4.407,48
MAAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	14152.108951/2020-59	22.133,28
MAAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	14152.108943/2020-11	21.000,00
MAAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	14152.108946/2020-46	22.133,28
MAAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	14152.108985/2020-43	22.133,28
MAAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	14152.108947/2020-91	22.133,28
PESTANA E NOVAIS RESTAURANTE LTDA-ME/SP	46473.002394/2014-89	6.708,08
SAGA TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A SP	46266.001322/2018-93	1.477,90
TORK PEÇAS LTDA-EPP-SP	46266.007825/2013-68	18.918,91

Em 7 de agosto 2024
SERGIO AOKI

EDITAL DE RECURSO NÃO CONHECIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, com base no disposto no artigo 20, inciso III da Portaria/MTP 667/2021, vem comunicar as empresas abaixo que o recurso administrativo interposto NÃO FOI CONHECIDO e não teve seguimento tendo sido mantida a decisão de procedência dos respectivos autos de infração. Assim sendo, a multa imposta deverá ser recolhida na rede bancária, por meio de guia DARF, com os acréscimos legais previstos. A guia DARF poderá ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, situada na Prestes Maia 733, em até 30 dias da publicação desse edital, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento.

A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará o encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executória judicial.

EMPRESA	PROCESSO	VALOR HISTÓRICO (R\$)
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA/SP	46219.025922/2019-93	8.050,66
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA/SP	46219.025919/2019-70	8.050,66
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA/SP	46219.025936/2019-15	4.025,33
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA/SP	46219.025939/2019-41	8.050,66
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA/SP	46219.025935/2019-62	8.050,66
MF TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	14152.035321/2020-58	2.012,66

Em 7 de agosto 2024
SERGIO AOKI

EDITAL DE RECURSO NÃO PROVIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, como disposto do artigo 20, inciso III da Portaria/MTP 667/2021 comunicar as empresas abaixo que o recurso administrativo interposto não foi provido ou foi parcialmente provido pela instância administrativa superior. Assim sendo, a multa imposta deverá ser recolhida na rede bancária, por meio de guia DARF, com os acréscimos legais previstos.

A guia DARF poderá ser emitida pela internet por meio do site <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/EmitirDarf>.

A falta de pagamento da multa implicará o encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executória judicial no prazo de 30 dias a partir da publicação desse edital. E-mail de contato: semur.sp@economia.gov.br

EMPRESA	PROCESSO	VALOR HISTÓRICO (R\$)
ATUAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	46472.001166/2016-63	63.633,18
AZNIV APOVIAN LANCHES LTDA-ME/SP	46219.001928/2019-75	940,66
AZNIV APOVIAN LANCHES LTDA-ME/SP	46219.001929/2019-10	361,79
AZNIV APOVIAN LANCHES LTDA-ME/SP	46219.001933/2019-88	217,08
AZNIV APOVIAN LANCHES LTDA-ME/SP	46219.001934/2019-22	890,84
CERTEK CONSTRUTORA LTDA/SP	46219.014472/2016-61	2.816,40
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO -VIA OESTE S/A	46219.015948/2018-42	12.662,95

Em 7 de agosto 2024
SERGIO AOKI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO
NO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE DECISÃO UPABLM

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SERGIPE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser

recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021.

O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
JACARE IND. MINERACAO E TRANSPORTES LTDA	14152.036771/2024-91	AI	22.719.519-1	1.196,96
JACARE IND. MINERACAO E TRANSPORTES LTDA	14152.036773/2024-81	AI	22.719.521-3	149,62
JACARE IND. MINERACAO E TRANSPORTES LTDA	14152.036776/2024-14	AI	22.719.524-8	149,62
JACARE IND. MINERACAO E TRANSPORTES LTDA	14185.004767/2024-87	ND	20.299.478-3	26.031,68

Em 7 de agosto de 2024.
JOSE FONTES FELIX
Chefe

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 47648.001440/2023-37.
No Aviso de Suspensão, publicado no D.O.U. de 29/07/2024, Seção 3, Pág. 152. Onde se lê: Contrato nº 12/2024. Leia-se: Contrato nº 12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2024)

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 390004

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 50000.001685/2021-12.
Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 24.907.701/0001-77 - TEMPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 19/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/09/2024 a 15/09/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.282.068,84. Data de Assinatura: 07/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2024).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - UASG 390004

Nota de Empenho: 2024NE000140.
Nº Processo: 50000.026815/2023-91.
Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 27.537.089/0001-86 - CASA DE MOVEIS E DECORACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na execução de serviços de remoção, instalação e fornecimento de persianas (Grupo 2) para atender as necessidades dos Edifícios Sede, Anexos e SGON I e II no âmbito do Ministério dos Transportes, localizado em Brasília - DF, por meio de Sistema de Registro de Preços SRP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Digital nº 42/2023. Vigência: 19/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado da NE: R\$ 360.214,00. Data de Assinatura: 19/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2024).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - UASG 390004

Nota de Empenho: 2024NE000141.
Nº Processo: 50000.026815/2023-91.
Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 18.699.866/0001-06 - MASTER ALTERNATIVAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na execução de serviços de remoção, instalação e fornecimento de películas (Grupo 3) para atender as necessidades dos Edifícios Sede, Anexos e SGON I e II no âmbito do Ministério dos Transportes, localizado em Brasília - DF, por meio de Sistema de Registro de Preços SRP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Digital nº 42/2023. Vigência: 19/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado da NE: R\$ 72.159,00. Data de Assinatura: 19/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2024).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 5, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL Nº 02/2024 - A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria SUCON nº 1, de 29 de maio de 2024, para concessão da Rodovia BR-040/GO/MG, vem a público COMUNICAR que a Ata de Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos, referente ao evento 5 do cronograma, será publicada no dia 09 de agosto de 2024. Maiores informações podem ser encontradas no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

CYNTHIA RUAS VIEIRA BRAYER
Presidente da Comissão de Outorga

